



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

OBJETO: Indicação Orçamentária para aquisição de **aparelhos de ar condicionado** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas no Estado do Pará.

Informamos que o objeto do procedimento a ser realizado obedecerá a seguinte dotação orçamentária, e que o déficit orçamentário será suprido através de créditos suplementares de acordo com a Lei.

Classificação Institucional: 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 4040 2.349- MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00

Sub Elemento: 4.4.90.52.12

Valor Previsto: 1.876.197,00

Saldo Orçamentário: 1.876.197,00



Parauapebas/PA, 15 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde

Alan Palha de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

Departamento de Contabilidade

Naqueline Luz Diogo
Coord. Contabilidade / SEMSA
Port. 0007/2021



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação emergencial para contratação de centrais de ar condicionado, tipo Split convencional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, como medida de contenção ao colapso do sistema de refrigeração do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), com a empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Especial de Governo, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 16 de janeiro de 2024.

Alan Palha de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1015/2023